

Secretaria Regional do Mar e das Pescas

Despacho n.º 980/2024 de 17 de maio de 2024

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um Encarregado da Proteção de Dados sempre que o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

A Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução daquele Regulamento na ordem jurídica nacional, prevê, na alínea b) do n.º 3 do artigo 12.º, a existência de pelo menos um Encarregado de Proteção de Dados por cada Departamento do Governo Regional, no caso das regiões autónomas, sendo este designado por despacho do respetivo membro de Governo Regional.

Pelo Despacho n.º 925/2024, de 13 de maio, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 92, de 13 de maio de 2024, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de Adjunto do Gabinete do Secretário Regional do Mar e das Pescas, o Mestre em Direito e Economia do Mar, Francisco Afonso de Chaves Cymbron Monteiro da Silva.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 e no n.º 6 do artigo 37.º do RGPD, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto e alínea h) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, determino:

1. Designar como Encarregado de Proteção de Dados da Secretaria Regional do Mar e das Pescas o Mestre em Direito e Economia do Mar, Francisco Afonso de Chaves Cymbron Monteiro da Silva, Adjunto do meu Gabinete, por, reconhecidamente, deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.
2. Revogar o Despacho n.º 1359/2022, de 7 de julho.
3. O presente despacho produz efeitos à data da assinatura.

15 de maio de 2024. - O Secretário Regional do Mar e das Pescas, *Mário Rui Rilho de Pinho*.